



PORTARIA N.º 103/2016

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

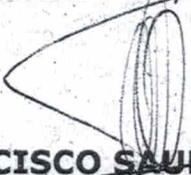
Art. 1º - Suspender as férias a partir de **18/04/2016** do servidor **NEUZELI BRAVIM**, concedida através da **085/2016** de **29/03/2016**.

Art. 2º - O servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 16 (Dezesseis) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 18 de Abril de 2016.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 101/2016

**NOMEIA A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAL DESTINADA A AVALIAÇÃO DE
MERCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Desenvolvimento de Pessoal destinada à avaliações de merecimento dos servidores públicos municipais, conforme previsto na Lei Complementar nº 002 de 30 de novembro de 1994 e do Decreto nº 1.334, de 03 de março de 2005.

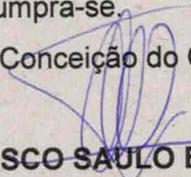
Art. 2º - São nomeados para constituir a presente Comissão sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores:

- 1- Presidente: Antonio Carlos Moreira Teixeira – Secretário Municipal de Administração;
- 2- Representante da Assessoria Técnica: Júlia Aparecida Stofel Pianissolli – Advogada Geral;
- 3- Representante da Classe de Servidores: Dalva Elena Guarnier – Técnica Educacional;
- 4- Representante da Classe de Servidores: José Carlos Vargas – Auxiliar Administrativo;
- 5- Representante da Classe de Servidores: Agnaldo Cassandro – Pedreiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 11 de abril de 2016


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 099/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10710/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **JANETE CESCINETTO DIAS VINCO** portadora da Carteira de Trabalho nº **90676**, Série **00019/ES**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **04/04/2016** e término em **30/09/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 04 de Abril de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 098/2016

**ALTERA MEMBROS DA EQUIPE
DE APOIO AO PREGÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprio de sua administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros da **EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO**, que ficará constituída da seguinte forma:

Pregoeira - **ANA ELENA DALVI TIMOTEO**

Apoio - **VALÉRIA PRAVATO GUARNIER**

Apoio - **ROSILENE MARIA CÔCO**

Apoio - **NEUZELI BRAVIM**

Apoio - **JOSÉ ROMÁRIO AZEVEDO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 04 de Abril de 2016.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito



PORTARIA Nº. 097/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10710/2003;

RESOLVE:

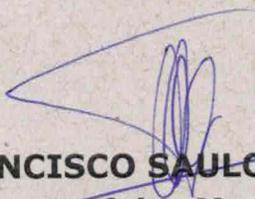
Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **JANETE CESCO NETTO DIAS VINCO** portadora da Carteira de Trabalho nº **90676**, Série **00019/ES**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **04/04/2016** e término em **30/09/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 04 de Abril de 2016.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 236/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **04/01/2016**, aos servidores **ADEMIR JOSÉ FELISBERTO, ADRIANA BUENO TONETO, ANDREIA ALVES FERREIRA, ANDREIA CRISTINA DE CASTRO, ANDREIA HUPP MINET, ANGELA APARECIDA DANIEL, ANTONIO DE ALMEIDA, CARMEM GLAUCIA LUIZ, CATIA CILENE PESSIN DALVI, CELMA MARIA DE SOUZA VIEIRA, DAIANA CRYST DE OLIVEIRA, DELZA RITA VIGANOR PINON, DEMARILZA DA SILVA, DOLORES DA PENHA PINHÃO ZAQUE, EDNA THEREZA LOPES, ELIANA SUHET CARNEIRO VENTORIN, ELIANE ZAMBÃO, ELICA PRAVATO COELHO, EUNICE NICOLA MOREIRA, EVERALDO CASSANDRO, JAKELINE MARETO FIORESI CHRISOSTOMO, JOANA DE FATIMA FIRGULHA DA SILVA, JOÃO BATISTA BINOTTI JUNIOR, JULIANA ROSA BARROS, KEILA DEPPE MARETO LACERDA, LUCIA ELENA RODRIGUES DO VALE ROCHA, LUCINEIA DRIUSSO CESCONETO, MARCELIO CAÇANDRE, MARCIA APARECIDA ROCHA DA SILVA, MARGARIDA DA SILVA LORENZONI, MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE, MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO LORENÇÃO, MARIA DE LOURDES DAVEL MARETO, MARIA DE PAULA GORDO SOARES, MARIA DO CARMO FIORESI, MARIA GERALDA FIM MENEGUETTI, MARIA INES SPADETO DE MELLO, MARIA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA, MARIA MARCIELA FERREIRA, MARLINES PINTO FONTAM, MERCEDES MARIA ZANETE CAMPOREZI,**



**ORLANDO FILETTI FILHO, ROGELIO DARIVA, RONALDO SOARES,
ROSELI ALVES DA SILVA, ROSIMERI MARETO PINTO, SAYONARA
CARNIELI DE CARVALHO, VALERIANA FAÉ FUZER, WILSON GONÇALVES
PANCIERI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 29 de dezembro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 094 /2016

NOMEIA SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **ROGÉRIO PEISINO SOARES**, para exercer sem ônus para esta Municipalidade a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 04 de Abril de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 093 /2016

NOMEIA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **ROGÉRIO PEISINO SOARES**, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 04 de Abril de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 092 /2016

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **ROGÉRIO PEISINO SOARES** da função de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 04 de Abril de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 091/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **VALÉRIA PRAVATO GUARNIER**, portadora da Carteira de Trabalho nº **068208**, Série **00024/ES**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **01 de abril de 2016** e término em **27 de setembro de 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 01 de abril de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal